

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 07/2022.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o pagamento da taxa de inscrição das funcionárias Nívea Cristina de Paiva Sarri e Paula Heloise Boson no curso “E-Social para Órgãos Públicos (Folha de Pagamento e Introdução à SST)” que ocorrerá nos dias 17 a 19/08/2022 na cidade de Curitiba/PR, conforme descrito:

Favorecido: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 07/2022.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 11 de agosto de 2022.

Janilson Marcos Donasan  
**Secretário Executivo**